



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IVINHEMA

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 7.575	DATA 24.6.94	FICHA 1 ANVERSO	NÚMERO DE ORDEM E DATA DE PROTOCOLO 15.206 - 24.6.94	NOME E RUBRICA DO SERVIDOR Peri Carlos Paél Lopes
--------------------	-----------------	-----------------------	---	--

IMÓVEL: Lote 12 da quadra 20 do loteamento Cidade de Ivinhema, Bairro Ita poã, com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado no perímetro urbano da cidade e comarca de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo os limites e confrontações seguintes: O imóvel está limitado pela Rua 15, onde mede 12,00 metros; pelo lote 13, onde mede 30,00 metros; pelo lote 49, onde mede 12,00 metros; e pelo lote 11, onde mede 30,00 metros. Memorial descritivo datado de 6.6.94 e assinado por Hirochi Iguchi, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA-MS sob o n. 172/D. Apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (547043) cuja sexta via fica arquivada em pasta apropriada no cartório.

CADASTRO: Não consta no título aquisitivo nem no registro anterior nele mencionado.

PROPRIETÁRIA: SOMECO S. A. - SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC(MF) sob o n. 03.584.489/0001-84, com sede na Praça dos Poderes, 32, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: 3 (inscrição), f. 17, Livro 8-A (Registro Especial), do C. R. I. da comarca de Nova Andradina (MS) e 18.155 (transcrição) do C. R. I. da comarca de Dourados (MS).

EMOLUMENTOS: CR\$15.010,00 - TOTAL. Eu, *[Assinatura]* Oficial em substituição legal, que a fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

Cláudio José Valentim

AV-1-7.575. Em 24.6.94. Protocolo n. 15.206 - 24.6.94. **PROMESSA DE COMPRA E VENDA.** Nos termos da averbação 1.525, f. 97 (verso), livro 8-A (Traslamento), datada de 23.9.81, do C. R. I. da comarca de Nova Andradina (MS), a proprietária (M-7.575) prometeu vender o imóvel objeto da presente matrícula ao senhor GERALDO ARSELI, brasileiro, casado civilmente com MARIA DE LOURDES ARSELI, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, operário, portador da CI n. 1.600.488/SSP-PR e do CIO n. 330.361.289-72, residente e domiciliado neste município (Gleba Vitória). - **EMOLUMENTOS:** CR\$15.010,00 - TOTAL. Eu, *[Assinatura]* Oficial em substituição legal, que a fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

Cláudio José Valentim

R-2-7.575. Em 24.6.94. Protocolo n. 15.206 - 24.6.94. **COMPRA E VENDA.** Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 13.6.94, livro 35, f. 61, no Ofício de Notas da cidade e comarca de Angélica (MS), pelo preço de CR\$0,25 (vinte e cinco centavos), a proprietária (M-7.575) vendeu o imóvel.

CONTINUA NO VERSO DA FICHA 1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA 7.575	FICHA 1 VERSO	NOME E RUBRICA DO SERVENTUÁRIO Peri Carlos Paes Lopes
--------------------------------	--------------------	---------------------	--

objeto da presente matrícula ao senhor GERALDO ARSELI, supraqualificado, - sem condição suspensiva ou resolutiva. EMOLUMENTOS: CR\$20.540,00 - TOTAL. Eu, Cláudio José Valentim, Oficial em substituição legal, que o fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

Cláudio José Valentim

AV-3-7.575. Em 24.6.94. Protocolo n. 15.206 - 24.6.94. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL. Nos termos da escritura pública objeto do R-2-7.575, faz-se a presente averbação no sentido de ficar constando que o imóvel supramatriculado está localizado a Rua Otacilio Lopes da Piedade, a 72,00 metros da Rua 6, lado par de logradouro. EMOLUMENTOS: CR\$15.010,00 - TOTAL. Eu, Cláudio José Valentim, Oficial em substituição legal, que a fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

Cláudio José Valentim

R-4-7.575. Em 29.7.94. Protocolo n. 15.317 - 29.7.94. COMPRA E VENDA: Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 22.7.94, f. 29, livro n. 40, no ofício de notas desta cidade e comarca, pelo preço de R\$990,03 (novecentos e noventa reais e três centavos), os proprietários (R-2-7.575), venderam o imóvel objeto da presente matrícula a senhora ANTÔNIA GONÇALVES FERREIRA, brasileira, casada civilmente com CLEMENTE OLIVEIRA FERREIRA, sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei n.6.515/77, funcionária pública municipal, portadora da CI n. 464.435/SSP-MS e do CIC n. 465.980.491-72, domiciliada em Ivinhema (MS), onde reside à Rua 15, 8/n, Bairro Itapoã. Emolumentos: R\$10,92 - total: R\$10,92. Eu, Peri Carlos Paes Lopes, Oficial, que o fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

Peri Carlos Paes Lopes
OFICIAL DO REGISTRO

R-5-7.575. Em 21.1.2003. Protocolo n. 23.353 - 21.1.2003. COMPRA E VENDA. Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 8.1.2001, livro n. 60, f. 75-76, no ofício de notas desta cidade e comarca, pelo preço de R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), os proprietários (R-4-7.575) venderam o imóvel objeto da presente matrícula ao senhor SERGIO ZACARIAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador da CI n. 407.323/SSP-MS e do CIC n. 447.778.681-68, domiciliado em Ivinhema (MS), onde reside à Rua Miguel Marquetti, 570, Bairro Itapoã, sem condição suspensiva ou resolutiva. Emolumentos: R\$... 32,40 - total: FUNJEC: R\$0,97. Eu, Cláudio José Valentim, oficial substituto, que o fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

Cláudio José Valentim
OFICIAL SUBSTITUTO

R-6-7.575. Em 10.11.2004. Protocolo n. 25.581 - 10.11.2004. COMPRA E VENDA. Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 9.11.2004, livro n. 76, f. 134-135, no ofício de notas desta cidade e comarca, pelo preço de R\$7.000,00 (sete mil reais), o proprietário (R-5-7.575) vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à senhora MARIA DA CRUZ SANTANA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI n. 001.306.883/SSP-MS e do CIC n. 500.726.091-68 e domiciliada em Ivinhema (MS), onde reside à Rua Otacilio Lopes da Piedade,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IVINHEMA

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA	DATA	FICHA	NÚMERO DE ORDEM E DATA DE PROTOCOLO	NOME E RUBRICA DO SERVENTUÁRIO
7.575	10.11.2004	2 ANVERSO	25.581 - 10.11.2004	Angélica A. Q. Pael

646, Bairro Itapoã, sem condição suspensiva ou resolutiva. Emolumentos: R\$70,00 - total. FUNECC: R\$2,10. Eu, , oficiala substituta, que o fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino, dando fé.

Angélica A. Q. Pael
OFICIALA SUBSTITUTA

Certidão

Certifico e dou fé que, para adoção de tecnologia atual, continuar-se-á a prática dos atos referentes a esta matrícula em ficha a ser aberta nesta data, ficando o restante da presente ficha em branco.

Ivinhema-MS, 9 / 4 / 2018

Paula Dias Köhler
Paula Dias Köhler
2ª Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 20,63

Visualização disponível em www.registro.onr.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº	MATRÍCULA	FICHA	NOME E RÚBRICA DO SERVENTUÁRIO
2 - REGISTRO GERAL	7.575	2 VERSO	Ricardo Patrício Seganfredo

EM BRANCO

EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 20,63

EM BRANCO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IVINHEMA



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	DATA	FICHA	NÚMERO DE ORDEM E DATA DO PROTOCOLO	OFICIAL REGISTRADOR
7.575	9.4.2018	3	50.092 – 6.4.2018	Ricardo Fabrício Segantredo

R-7-7.575, em 9.4.2018. Protocolo n. 50.092, em 6.4.2018. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara Cível da comarca de Dourados/MS, por meio do termo de penhora datado de 23.2.2018, nos autos de cumprimento de sentença n. 0806288-90.2015.8.12.0002, subscrito digitalmente pela MMª Juíza Larissa Ditzel Cordeiro Amaral, procede-se ao registro da penhora deste imóvel. Exequente: Juliane Lemos Borges. Executados: Valdemir Feliciano da Silva e Maria da Cruz Santana. Valor da dívida: R\$ 13.953,01. Emolumentos: R\$ 156,00. FUNJECC 5%: R\$ 7,80. ISS 5%: R\$ 7,80. FUNJECC 10%: R\$ 15,60. FUNADEP 6% + FUNDE-PGE 4%: R\$ 15,60. FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60. Selo Digital n. APZ19675-521. Eu, , Odinéia Paulo Dias Köhler, 2ª substituta, digitei.

Ricardo Fabrício Segantredo
Oficial Registrador

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 20,63